

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 054/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Publicado 03/10/16

Retirado em 03/11/16
OCB

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial de Professor”.

Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, Art. 40, §5º c/c Art. 43 da Lei 1713/2007 com proventos integrais pela paridade calculados com fulcro no Art. 63 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/ (com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03) a servidora **MARIA DE FATIMA QUEIROZ BISPO - CPF Nº 490.772.366-00, Matrícula Nº 2829-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB1, nível VI, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 15/04/1982 e por concurso público em 30/01/1997.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, três de outubro de 2016.

Luiz Augusto Serra
Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência